



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Despacho 3- 2.090/2025, do setor de Iluminação Pública - SEMURB, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, em conformidade com a justificativa apresentada e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1. ACOLHE o despacho, acima referenciado;
2. AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, com acompanhamento estrito e cauteloso dos processos licitatórios compatibilizando a política de contratações e diretrizes de governança no município de Santarém com as disposições da Lei n. 14.133/2021;
3. Remeta-se ao Núcleo de Licitação para providências imediatas de contratação através da dispensa ou da inexigibilidade, nos termos da Lei Geral de Licitações;
4. CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA., 04 de agosto de 2025.

---

**Ronan Manuel Liberal Lira Júnior**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos  
Decreto nº 012/2025-GAP/PMS